

Serviço nº 5: Proteção de Fontes Naturais

| Informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados | |
|---|---|
| Serviço oferecido | O município de Seara presta o serviço de despoluição e proteção de fontes superficiais, conforme lei municipal 1.107/97, com o objetivo de auxiliar os agricultores do município de Seara. |
| Requisitos, documentos, formas e informações para acessar o serviço | <p>Os produtores rurais para usufruírem os benefícios, deverão atender os seguintes requisitos:</p> <p>I - estarem inscritos no Cadastro de Produtor Rural da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina como Produtor Rural de Seara/SC, e comprovar a prestação de contas anual da emissão de notas fiscais de produtor rural em operações de venda de produtos agropecuários; (Redação dada pelo Decreto nº 1213/2017)</p> <p>II - não estarem em débito com a Fazenda Municipal e os devidamente Credenciados pelo Município de Seara/SC para execução dos serviços especificados nos incisos I, II e III do § 1º do art. 3º da Lei nº 1626, de 29 de dezembro de 2010, que cria o Programa Operacional Agropecuário e Desenvolvimento Rural - PROADER e dá outras providências; (Redação dada pelo Decreto nº 1213/2017)</p> <p>III - estarem executando atividades produtivas em sua propriedade rural;</p> <p>IV - possuir a propriedade cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e devidamente escriturada em seu nome;</p> <p>V - apresentar nota fiscal de aquisição de sementes para pastagem no ano que pretende receber o benefício.</p> <p>VI - emitir regularmente notas de produtor rural em operações de venda de produtos agropecuários. (Redação acrescida pelo Decreto nº 1213/2017)</p> |
| Principais etapas para processamento do serviço | Solicitação e execução. |
| Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço | Imediato. |
| Forma de prestação do serviço | Orientação técnica e disponibilidade de maquinas. |
| Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço | Secretaria da agricultura localizada na av. Anita Garibaldi, nº 329, sala 104, centro, cep.: 89.770-000 Telefone (49) 3452-4875 / (49) 3452-4123 Por e-mail: agricultura@Seara.sc.gov.br Ouvidoria https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/sc/Seara/manifestacao/registrarmanifestacao Serviço de informação ao cidadão – lai http://lai.fecam.org.br/Seara |
| Detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento | |
| Prioridades de atendimento | Propriedades ou famílias que possuem falta de água. |
| Previsão do tempo de espera para atendimento | Imediato. |

| | |
|---|--|
| Mecanismos de comunicação com os usuários | Secretaria da agricultura localizada na av. Anita Garibaldi, nº 329, sala 104, centro, cep.: 89.770-000 Telefone (49) 3452-4875 / (49) 3452-4123 Por e-mail: agricultura@Seara.sc.gov.br Ouvidoria https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/sc/Seara/manifestacao/registrarmanifestacao Serviço de informação ao cidadão – lai http://lai.fecam.org.br/Seara |
| Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários | As manifestações serão respondidas pelo mesmo canal de comunicação escolhido pelo usuário |
| Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação | As manifestações podem ser consultadas pelo mesmo canal de comunicação escolhido pelo usuário |